

## **JÚRI NACIONAL DO PROGRAMA PARLAMENTO DOS JOVENS | DELIBERAÇÕES**

O Júri Nacional do Programa Parlamento dos Jovens, em reunião realizada no dia 13 de fevereiro de 2019, tomou as seguintes deliberações:

### **1. Número de escolas e deputados a eleger para a Sessão Nacional do Programa Parlamento dos Jovens 2018/2019:**

| <b>Círculos</b>             | <b>N.º escolas confirmadas</b> | <b>N.º de escolas a eleger para a Sessão Nacional</b> | <b>N.º de deputados à Sessão Nacional</b> |
|-----------------------------|--------------------------------|---|---|
| Açores                      | 22                             | 3   | 6   |
| Aveiro                      | 40                             | 4   | 8   |
| Beja                        | 14                             | 3   | 6   |
| Braga                       | 54                             | 5   | 10  |
| Bragança                    | 4                              | 1   | 2   |
| Castelo Branco              | 12                             | 2   | 4   |
| Coimbra                     | 20                             | 3   | 6   |
| Europa <sup>1</sup>         | 2                              | 1   | 2   |
| Évora                       | 18                             | 3   | 6   |
| Faro                        | 14                             | 3   | 6   |
| Fora da Europa <sup>1</sup> | 4                              | 1   | 2   |
| Guarda                      | 10                             | 2   | 4   |
| Leiria                      | 28                             | 4   | 8   |
| Lisboa                      | 42                             | 4   | 8   |
| Madeira                     | 13                             | 3   | 6   |
| Portalegre                  | 14                             | 3   | 6   |
| Porto                       | 65                             | 5   | 10  |
| Santarém                    | 17                             | 3   | 6   |
| Setúbal                     | 20                             | 3   | 6   |
| Viana do Castelo            | 16                             | 3   | 6   |
| Vila Real                   | 13                             | 3   | 6   |
| Viseu                       | 28                             | 4   | 8   |
| <b>TOTAIS</b>               | <b>470</b>                     | <b>66</b>   | <b>132</b>                                |

1.1. O Júri deliberou atribuir dois mandatos a cada escola eleita para a Sessão Nacional e a eleição de 132 deputados para esta Sessão, a realizar em maio próximo.

1.2. O critério para definir o número de escolas a eleger em cada círculo eleitoral tem por base a consideração de uma equilibrada representação nacional, o número de

<sup>1</sup> Critério de seleção indicado no ponto 2 das deliberações.

escolas participantes em cada círculo eleitoral, a avaliação pedagógica transmitida pelas Direções de Serviços Regionais de Educação e pelas Direções Regionais de Educação e de Juventude das Regiões Autónomas, bem como as deliberações já tomadas em edições anteriores.

### **Critério para eleição de escolas à Sessão Nacional**

- Até 7 escolas participantes, o círculo elege 1;
- Entre 8 e 12 escolas participantes, o círculo elege 2;
- Entre 13 e 24 escolas participantes, o círculo elege 3;
- Entre 25 e 44 escolas participantes, o círculo elege 4;
- Com 45 ou mais escolas participantes, o círculo elege 5.

- 1.3. O Júri regista com agrado a participação entusiasta das escolas que reúnem condições para passar à segunda fase do Programa – as Sessões Distritais/Regionais –, tendo considerado muito positivo o aumento de 11,6 % no número de escolas confirmadas para esta fase relativamente à edição anterior, o que revela o interesse suscitado pelo debate de um tema próximo e atual.
- 1.4. O Júri felicita os professores pela dedicação e apoio aos alunos na abordagem do tema e na organização e desenvolvimento do Programa nas escolas.
- 1.5. O Júri saúda ainda a inestimável colaboração das entidades parceiras, designadamente a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, através das Direções de Serviços Regionais, a Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, as Direções Regionais do Instituto Português do Desporto e Juventude, as Direções Regionais de Educação e de Juventude das Regiões Autónomas e respetivas equipas de apoio, a nível distrital e regional, que, em todos os momentos, contribuem para evitar as situações de desistência de escolas do Programa, concretizando o objetivo de promover uma participação ampla e de qualidade nas Sessões Distritais e Regionais.

## **2. Representação dos círculos da Europa e de Fora da Europa**

- 2.1. Na atual edição do Parlamento dos Jovens, registou-se a inscrição de duas escolas pelo círculo da Europa, a Le Rocquier School e a Haute Vallee School, sendo esta última estreante no Programa. No que se refere ao círculo de Fora da Europa, inscreveram-se quatro escolas: Escola Portuguesa de Macau, Escola Portuguesa de

Moçambique, Escola Portuguesa de São Tomé e Príncipe e Escola Portuguesa Ruy Cinatti - Timor.

2.2. Com base na avaliação do trabalho desenvolvido, nos relatórios dos professores coordenadores e atendendo ainda ao princípio da alternância, o Júri deliberou admitir a Haute Vallee School para participação na Sessão Nacional em representação do círculo da Europa e a Escola Portuguesa de Moçambique, em representação do círculo de Fora da Europa.

2.3. O Júri saúda a Direção-Geral de Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas pela avaliação pedagógica efetuada sobre o trabalho desenvolvido pelas escolas destes círculos, na qual foi evidenciado que ambas as escolas apresentaram propostas concretas e equilibradas, revelando os alunos conhecimento do tema em debate. Também foi enaltecido o apoio constante desta Direção-Geral na divulgação do programa junto dos jovens portugueses e luso-descendentes dos círculos da Europa e de Fora da Europa.

### **3. Organização da Sessão Nacional**

#### **3.1. Número de Comissões:**

Na Sessão Nacional serão constituídas **4 Comissões**, com 32 ou 34 deputados em cada uma, devendo ser garantida uma representação equilibrada dos diversos círculos eleitorais em cada Comissão.

#### **3.2. Período de perguntas aos Deputados da Assembleia da República:**

O Júri deliberou que fossem apresentadas **12 perguntas** no primeiro período da Sessão Plenária do Parlamento dos Jovens, a serem colocadas aos Deputados da Assembleia da República.

Assembleia da República, 13 de fevereiro de 2019.